



EMENDA Nº 1 (ADITIVA)

Ao Projeto de Lei nº 1.725/2013, que dispõe sobre a denominação da Rodovia DF-230 localizada na Região Administrativa de Sobradinho RA V.

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao Projeto, renumerando-se os demais:

Art. 2º A denominação "Estrada do Pimentão" fica condicionada à realização de Audiência Pública, na Região Administrativa de Sobradinho, nos termos da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Aditiva visa cumprir o disposto na Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal*, que além de definir critérios que devem orientar a escolha dos nomes, prevê a realização de Audiência Pública, vinculando a vontade do administrador à vontade da população.

Sala das Comissões, em

**Deputada Arlete Sampaio
Relatora**

